

## PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ SESSÃO ORDINÁRIA

## FICHA DE VOTAÇÃO

SOLICITANDO A OBSERVÂNCIA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL NO QUE DIZ RESPEITO AO HORÁRIO DAS SESSÕES AS 18:00 HORAS A CADA SEGUNDA-FEIRA.

VOTAÇÃO EM: 10/02/2025

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Adriana Sousa dos Santos	Sim
Denise Moreira da Silva	Sim
Francisco Edinardo Teixeira	Sim
Gildeci Barbosa Silva	Sim
Jefferson Ferreira de Araújo	Sim
Keity Marcia Freire Moraes	Sim
Márcio Oliveira da Silva	Sim
Rondinele Santos de Santana	Sim
Sílvio Manoel de Lima Junior	<b>N</b> ∞
Wendel Cordeiro de Lima	Sim

APROVADO 🔀

REJEITADO ( )

**JANILSON FAUSTINO BASTOS** 

Presidente

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA

1ºSecretário

ADRIANA SOUSA DOS SANTOS

2º Secretária

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate.

VOTAÇÃO SOLICITANDO A OBSERVÂNC GÂNICA MUNICIPAL, NO QUE DIZ RESP RÁRIO DAS SESSOES ÁS 18:00 10 GADA	ZA DA L EZTO A SEGUNDA
LE FRANCISCO EDINAR DO FEIXEIRA	SIM
2º ADRIANA SOUSA DOS SANTOS	SIM
30 DENISE MOREIRA DA SILVA	SIM
40 GILDECI BARBOSA SILVA	SIM
SO JEFFERSON FERREIRA DE ARAÓJO	SIM
6º KEITY MARCIA FREIRE MORAES	SIM
7º MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA	SIM
8º RONDINELE SANTOS DE SANTANA	SIM
dg= SILUIO MANOEL DE LIMA JUNIOR	NÃO
LDO WENDEL CORDEIRO DE LIMA.	SIM

RESUTADO: APROVADO(X)



AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

## **REQUERIMENTO VERBAL 001/2025**

2° Sessão Ordinária

Assunto: Solicitando a Observância da Lei Orgânica Municipal, no que diz ao horário das sessões às 18:00 horas de cada segunda-feira.

De autoria do vereador **Gildeci Barbosa Silva**, solicitando a mesa ouvido o plenário, uma votação da mudança de horário das sessões, com o fundamento no art. 83. Inciso II, para cumprir o horário que consta na Lei orgânica e no Regimento Interno.

### **JUSTIFICATIVA**

A solicitação, visa o cumprimento da Lei orgânica e do Regimento Interno. Diante disso, faz-se necessário a mudança do horário das 11:00 horas da manhã, para as 18:00 horas da tarde.

Dessa forma, certo de contar aprovação pelos Nobres Edis de presente matéria e do atendimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Caracaraí-RR, 11 de fevereiro de 2025.

**Gildeci Barbosa Silva** Vereador



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CARACARAÍ-RR. PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ EM DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Às onze horas do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário João Rogélio Schuertz, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 2º Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracaraí-RR, do ano em curso. Em seguida, o senhor presidente solicitou a 2º secretária a ver. Adriana Sousa Santos, que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida, o senhor presidente convidou o 1° secretário o ver. Francisco Edinardo Teixeira pediu que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores: Adriana Sousa dos Santos, Denise Moreira da Silva, Francisco Edinardo Teixeira, Gildeci Barbosa Silva, Janilson Faustino Bastos, Jefferson Ferreira de Araújo, Keity Márcia Freire Moraes, Márcio Oliveira da Silva, Rondinele Santos de Santana, Silvio Manoel de Lima Júnior e Wendel Cordeiro de Lima. Em seguida, o senhor presidente solicitou a segunda secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a ata foi colocada em discursão e votação com a palavra franqueada. A ata foi aprovada pelos vereadores que estavam presentes. Logo após, o senhor presidente solicitou a segunda secretária que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. Em seguida, o senhor presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos, tempo regimental. Reabrindo os trabalhos o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a segunda chamada nominal dos vereadores e que procedesse a verificação do quórum, estando como no início da sessão. O senhor presidente solicitou a senhora segunda secretária fazer a leitura das matérias para conhecimento do plenário. Não havendo nenhuma matéria. Em seguida, o senhor presidente solicitou a segunda secretária que fizesse a leitura da matéria para ordem do dia: 1º matéria para a ordem do dia: Indicações da autoria do vereador Márcio Oliveira da Silva. Indicação n°001/2025. Solicitando a prefeitura a escavação de poços artesianos, construção de castelo d'água e rede de abastêcimento na área urbana da Agro Vila Carolina do Norte, na Vila do Itã. 2º matéria para ordem do dia: Indicação 002/2025. Solicitando a escavação de poço artesiano, construção de castelo d'água e rede de abastecimento na área urbana da Agro Vila Barauana. 3º matéria para ordem do dia: Indicação: 003/2025. Solicitando a conclusão do Ginásio Esportivo da Vila Petrolina do Norte. As matérias foram colocadas em discussão e a palavra franqueada. Os vereadores: Jefferson Ferreira de Araújo, Gildeci Barbosa Silva, Silvio Manoel de Lima Júnior, Rondinele Santos de Santana, Denise Moreira da Silva, Francisco Edinardo Teixeira e Wendel Cordeiro de Lima, comentaram sobre a matéria. Logo após o senhor presidente solicitou a segunda secretária que procedesse com a votação. A matéria foi aprovada por unanimidade pelos vereadores que estavam presentes. Em seguida, o vereador Gildeci Barbosa Silva solicitou um Requerimento Verbal para a votação da mudança de horário das sessões. Em seguida o senhor presidente colocou o requerimento solicitado pelo vereador Gildeci Barbosa Silva, em votação com tema: Solicitando a observância da Lei Orgânica Municipal, no que diz respeito ao horário das sessões ás 18:00 horas de cada segunda-feira. Após, discussões, a matéria foi aprovada havendo 9 (nove) votos (SIM) e 1 (um) voto (NÃO). Passando para Explicações Pessoais: os vereadores Gildeci Barbosa Silva e



Estado de Roraima Câmara Municipal de Caracaraí Poder Legislativo

Wendel Cordeiro de Lima, fizeram o uso da palavra. Não havendo mais matérias para ordem do dia. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o senhor presidente declarou Encerrado os trabalhos da presente sessão. Eu, Francisco Edinardo Teixeira, secretariei e lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora desta Casa. Plenário João Rogélio Schuertz, em 10 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JANILSON FAUSTINO BASTOS

Presidente

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA

1º Secretário

ADRIANA SOUSA DOS SANTOS

2º Secretária



AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CANCELAMENTO DA PROPOSTA DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº 001/2021, QUE ALTERA O ART. 83. INCISO II DA LEI ORGÂNICA. DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÍ-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÍ (RR), no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe do art. 83. Inciso II da lei orgânica e do Regimento Interno do Poder Legislativo.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Suspende a proposta de Emenda ao Regimento Interno n° 001/2021 – "Altera o Art. 83, Inciso II – Que estabelece o horário das Sessões Ordinárias as segundas feiras, das 11:00 horas e outras providências".

Art. 2º - Para cumprimento da Lei orgânica e do Regimento Interno da Câmara municipal de Caracaraí fica nomeado o seguinte Horário, das 18:00 horas da tarde.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caracaraí (RR) em 14 de fevereiro de 2025.

Janílson Faustino Bastos

Presidente

Francisco Edinardo Teixeira

1º Secretário